

**Contrata
Consultor na
modalidade Consultor
Individual**

PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 09/2024

1. Perfil: **09 – Sociologia**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em Ciências Sociais ou áreas afins com Pós-graduação na mesma área.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em gestão de equipe, elaboração de projetos e/ou políticas públicas.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatórios das ações do Novo PAC para os entes federados, administração direta e indireta, e sociedade civil; (ii) estratégia e instrumentos de gestão e coordenação para as parcerias com os interlocutores locais no âmbito do Programa; e (iii) relatórios contendo diretrizes para a implementação de uma estrutura de governança interfederativa.**

[Atividade 1.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 1.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 1.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 1.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 1.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 1.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 1.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 1.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 1.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (3º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades da região Sudeste.

[Atividade 2.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 2.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 2.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 2.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 2.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 2.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 2.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 2.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 2.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (4º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Nordeste e Norte.

[Atividade 3.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do

patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 3.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 3.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 3.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 3.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 3.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 3.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 3.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 3.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (1º trimestre de 2025), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Centro-Oeste e Sul.

[Atividade 4.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 4.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 4.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 4.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 4.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 4.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 4.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 4.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 4.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC consolidado de 2024 e 2025, destacando os licenciamentos ambientais; e (ii) relatórios consolidados das ações do Novo PAC, destacando os impactos sociais.

[Atividade 5.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 5.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 5.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 5.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 5.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 5.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 5.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 5.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 5.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatórios das ações do Novo PAC para os entes federados, administração direta e indireta, e sociedade civil; (ii) estratégia e instrumentos de gestão e coordenação para as parcerias com os interlocutores locais no âmbito do Programa; e (iii) relatórios contendo diretrizes para a implementação de uma estrutura de governança interfederativa.**

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (3º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades da região Sudeste.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (4º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Nordeste e Norte.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (1º trimestre de 2025), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Centro-Oeste e Sul.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC consolidado de 2024 e 2025, destacando os licenciamentos ambientais; e (ii) relatórios consolidados das ações do Novo PAC, destacando os impactos sociais.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **09 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 16/08/2024 até o dia 21/08/2024 no endereço selecao.prodoc@iphan.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM SOCIOLOGIA (PLENO)

Identificação do TR 09/2024	
Título e Código do Projeto	PRODOC - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado) até 09 meses	(09 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 09 - SEDE
Enquadramento no PRODOC	<p>Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.</p> <p>Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.</p> <p>Atividade 3.1.4. Construir referenciais metodológicos e sistematizar as informações com o propósito de compartilhar conteúdos resultantes de atualização da estrutura programática do PAC PC junto aos profissionais envolvidos na execução dos projetos.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

- a) Contexto da consultoria

O IPHAN, por intermédio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI), enfrenta um desafio substancial ao lidar com o lançamento do novo programa do governo federal, conhecido como Novo PAC, no Eixo Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Sob a responsabilidade do Iphan, a execução do Novo PAC inclui o PAC Patrimônio Cultural e o PAC Seleções. Este programa representa um aumento notável na quantidade de recursos, abrangendo 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras do PAC Patrimônio Cultural em 35 cidades. Essa iniciativa é significativamente mais complexa em comparação com as etapas anteriores do PAC Cidades Históricas.

Contando com a ampliação substantiva da escala de atuação, envolvendo especificidades e peculiaridades específicas aos conjuntos históricos e monumentos a serem beneficiados, nas mais diversas regiões do país, demandando apoio técnico qualificado para fazer frente a demanda do Novo PAC. Nesse sentido, há o reconhecimento de uma expressiva demanda em termos de expertise técnica em diversas áreas, desde a concepção de projetos até as análises de orçamentos e a fiscalização das obras, posto que a particularidade e a natureza de cada intervenção dificultam o estabelecimento de padrões e normas gerais capazes de responder à diversidade de situações a serem enfrentadas nas diversas etapas da execução do Programa.

Tanto as superintendências estaduais do Instituto como as entidades parceiras em nível infranacional sofrem dificuldades quanto à necessidade de revisão de referenciais e metodologias existentes, quanto da elaboração de novos marcos que possam atender às demandas específicas e peculiares para fazer uma gestão mais adequada das intervenções financiadas pelo Programa em suas áreas de atuação. Diante disto, a cooperação técnica vem dar apoio técnico no aperfeiçoamento de normas, regras, procedimentos e sistemáticas de monitoramento e avaliação, instrumentos indispensáveis para uma boa governança do PAC e para dar-lhe maior capacidade executiva, como forma de melhor ajustá-los aos novos desafios impostos para a política de preservação do patrimônio cultural material e imaterial no país.

b) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal referência os desafios enfrentados quando da execução do PAC Cidades Históricas, apontaram para a necessidade de se aprimorar as estratégias de implementação das intervenções selecionadas, tendo por base alguns aspectos que findaram por diminuir a celeridade das ações do PAC, com consequências sobre sua eficiência e efetividade.

A cooperação tem por objetivo internalizar os processos e procedimentos do IPHAN junto às superintendências, governos subnacionais e outros órgãos envolvidos no gerenciamento do Novo PAC, utilizando instrumentos normativos e processuais, como guias e manuais, que serão desenvolvidos e implementados, além de capacitação técnica de forma contínua ao longo da execução do Programa. Os materiais produzidos e o próprio processo de formação constituirão um legado valioso para a instituição e demais beneficiários. Além disso, o monitoramento será realizado para analisar os resultados e realizar os ajustes necessários.

O IPHAN mantém uma rotina estabelecida de articulação com suas superintendências, encarregadas de fiscalizar e preservar o patrimônio cultural construído em suas respectivas regiões. Para ampliar e fortalecer esta articulação, serão adotadas estratégias que incluem a realização de encontros, cursos, capacitações e a disponibilização de materiais de suporte, além do monitoramento contínuo do processo.

c) Necessidade da consultoria

Tendo em vista a demanda e a necessidade de acessar e organizar as informações referentes a gestão do Programa das ações do Novo PAC, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para apoiar o Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) na gestão e aspectos sociais, tratamento das informações e apoio de demandas de planejamento e avaliação, além do suporte nas tomadas de decisões do Programa, apoiar no

monitoramento e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais.

Nesse sentido, o/a consultor/a deverá trabalhar sob as diretrizes do DAEI e em parceria com as equipes das superintendências estaduais e as entidades parceiras em nível infranacional para a gestão e aspectos sociais, tratamento das informações e apoio de demandas de planejamento e avaliação do Novo PAC.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC, concebidos e compartilhados.

Atividade 3.1.4. Construir referenciais metodológicos e sistematizar as informações com o propósito de compartilhar conteúdos resultantes de atualização da estrutura programática do PAC PC junto aos profissionais envolvidos na execução dos projetos.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatórios das ações do Novo PAC para os entes federados, administração direta e indireta, e sociedade civil; (ii) estratégia e instrumentos de gestão e coordenação para as parcerias com os interlocutores locais no âmbito do Programa; e (iii) relatórios contendo diretrizes para a implementação de uma estrutura de governança interfederativa.

[Atividade 1.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 1.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 1.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 1.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 1.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 1.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 1.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 1.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 1.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa;

Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (3º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades da região Sudeste.

[Atividade 2.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 2.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 2.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 2.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 2.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 2.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 2.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 2.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 2.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (4º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Nordeste e Norte.

[Atividade 3.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 3.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 3.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 3.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 3.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 3.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 3.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 3.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 3.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (1º trimestre de 2025), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Centro-Oeste e Sul.

[Atividade 4.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e

licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 4.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 4.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 4.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 4.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 4.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 4.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 4.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 4.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC consolidado de 2024 e 2025, destacando os licenciamentos ambientais; e (ii) relatórios consolidados das ações do Novo PAC, destacando os impactos sociais.

[Atividade 5.1] Realizar mapeamento dos atores relevantes na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, antecipando soluções ao DAEI, alinhadas aos órgãos de controle;

[Atividade 5.2] Elaborar diagnóstico das necessidades e desafios na consolidação das parcerias;

[Atividade 5.3] Desenvolver um modelo de boletim interno com dados quantitativos e qualitativos sobre as parcerias;

[Atividade 5.4] Coletar dados sobre as estruturas de governança atuais nas ações do Novo PAC;

[Atividade 5.5] Elaborar um plano de ação para a implementação das diretrizes;

[Atividade 5.6] Desenvolver instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias;

[Atividade 5.7] Elaborar relatórios técnicos com recomendações para a governança interfederativa;

[Atividade 5.8] Participar da difusão das informações por meio de seminários, encontros presenciais e/ou virtuais com as unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais;

[Atividade 5.9] Participar de reuniões no Departamento de Ações Estratégicas e Intersectoriais (DAEI) visando o alinhamento de informações gerenciais no âmbito do Programa.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) relatórios das ações do Novo PAC para os entes federados, administração direta e indireta, e sociedade civil; (ii) estratégia e instrumentos de gestão e coordenação para as parcerias com os	30 dias contados a partir da data de assinatura

interlocutores locais no âmbito do Programa; e (iii) relatórios contendo diretrizes para a implementação de uma estrutura de governança interfederativa.	do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (3º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades da região Sudeste.	85 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (4º trimestre de 2024), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Nordeste e Norte.	145 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC (1º trimestre de 2025), com foco no licenciamento ambiental; (ii) relatórios e notas técnicas sobre os impactos sociais; e (iii) proposição de medidas orientativas sob os aspectos sociais das cidades das regiões Centro-Oeste e Sul.	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) relatórios de gestão das ações do Novo PAC consolidado de 2024 e 2025, destacando os licenciamentos ambientais; e (ii) relatórios consolidados das ações do Novo PAC, destacando os impactos sociais.	270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica:** Nível Superior completo em Ciências Sociais ou áreas afins com Pós-graduação na mesma área.
- b. **Experiência profissional comprovada:** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em gestão de equipe, elaboração de projetos e/ou políticas públicas.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável: Desejável experiência profissional em produção de instrumentos de sistemas de informações e/ou avaliação de indicadores.

Habilidades e competências: Conhecimento profissional em softwares de apresentação, produção de texto e gestão de dados. Conhecimento profissional de ferramentas de gestão (Ex. Project, Asana, Basecamp, Teamwork).

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Críticos de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Ciências Sociais ou áreas afins com Pós-graduação na mesma área.	[100%] 20 pontos: Pós-graduação em Ciências Sociais áreas afins com Pós-graduação na mesma área. [70%] 15 pontos: graduação em Ciências Sociais ou áreas afins.	20
2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em gestão de equipe, elaboração de projetos e/ou políticas públicas. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 08 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 6,5 anos de experiência [70%] 25 pontos: 05 anos de experiência	40
3	Qualificação Desejável	Desejável experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em produção de instrumentos de sistemas de informações e/ou avaliação de indicadores.	[100%] 10 pontos: 3 anos de experiência [60%] 8 pontos: 2 anos de experiência [30%] 6 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável	10

			[25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 05 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 - LOCAL DE TRABALHO: Em Brasília/DF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024.